



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa  
*Gabinete Deputada Helena Duailibe*

PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2021.

“Considera de Utilidade Pública a  
**Comunidade Católica Diante da  
Cruz** e dá outras providências”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Considerado de Utilidade Pública a Comunidade Católica Diante da Cruz, instituição de caráter cívico-religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Bacabal-MA, localizada na Rua São Raimundo, nº 84, na Vila Coelho Dias, CEP: 65700-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.391.740/0001-20, e demais documentos anexos.

**Art. 2º** - A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber no âmbito do Estado do Maranhão, responsabilizando-se o mesmo pelas medidas necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

/           /2021.

**HELENA DUAILIBE**  
DEPUTADA ESTADUAL  
*Procuradora da Mulher*

## JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Projeto, devido a **Comunidade Católica Diante da Cruz**, ser uma entidade configurada como pessoa jurídica de direito privado, da espécie Organização Religiosa, a qual não possui fins lucrativos, mas beneficentes e culturais, tendo como objetivo a realização de ações evangelizadoras, da comunhão eclesial entre os membros e o seu respectivo apoio a outras expressões da Igreja Católica, valendo-se da caridade em sentido amplo, estímulos à prestação de serviços relevantes e administração de mídia, obedecendo aos princípios do direito e as garantias fundamentais.

Pelos motivos ora expostos, venho solicitar dos nobres pares, a aprovação desta propositura, por tratar-se de grande relevância à nossa sociedade.

**HELENA DUAILIBE**  
DEPUTADA ESTADUAL  
*Procuradora da Mulher*